



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Assunto: Mensagem n.º 25/2021

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
17/03/2022

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080

O Projeto de Lei, objeto dessa mensagem, acrescenta o §3º ao artigo 145 da Lei Complementar 57/09, bem como altera a tabela IV do Código Tributário Municipal.

A proposta apresentada tem sua base justificativa na necessidade de adequação dos valores cobrados, através de taxa, pelas publicidades de outdoors, placas, panfletos, etc.

Sustenta ainda, a necessidade de estudo e análise sobre a viabilidade das licenças para os meios de publicidade em logradouros públicos e privados, observando critérios de segurança de trânsito, dos munícipes e urbanísticos previstos na legislação.

A Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

A Comissão de Finanças ao analisar a respectiva matéria, também não vislumbrando qualquer ilegalidade, sendo, portanto, favorável a sua aprovação.

Sala de Comissões, 16 de Março de 2022.

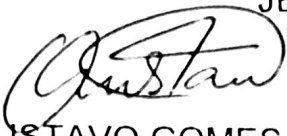


**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

PAULO SANDRO
Membro

JEFFERSON MAMEDE
Membro


GUSTAVO GOMES
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS


GUSTAVO GOMES
Membro

PISSULA
Membro


MARCOS PITOMBEIRA
Membro